



PODER EXECUTIVO
Prefeitura do Município de Leopoldina
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Governo

110

Nº 2

Leopoldina, MG, 16 de Março de 2017.

Ofício SEGOV nº 056/2017.

Assunto: Encaminhamento (FAZ)

DATA

Aos 03 de 04 de 17, recebi estes documentos.

Ao Exmo. Sr. Presidente,

Vimos na oportunidade, à honrosa presença de V. Exa., em atenção ao R. Requerimento n.º 048/2017, oriunda desta Augusta Casa Legislativa, informar que os DD. Secretários Municipais de Fazenda e Administração, estão separando toda a documentação, para que possa ser enviado ao Poder Legislativo, com fins de atender ao requerido pelo I. Edil. Haja visto, que o Assessor Jurídico da Câmara, Dr. Emanuel Azevedo, esteve nas respectivas secretarias analisando os documentos que seriam realmente necessários, conforme solicitamos no Ofício SEGOV n.º 024/2017 (cópia anexo) protocolado na data de 13/03/2017, referente ao Requerimento n.º 023/2017, em resumo, solicitando o mesmo assunto do Requerimento n.º 048/2017.

CÂMARA M LEOPOLDINA 20/03/17 17:07:5445

Contudo, Gostaríamos de agradecer aos nobres Edis, pela Compreensão e atendimento imediato, atinente a consulta *in loco*, para análise da documentação ora solicitada, definindo assim o conteúdo daquilo que realmente se tem como necessário para atender ao requerido, gerando uma enorme economia de tempo e custo aos cofres públicos.

Destarte, que nossa Administração através de todos os nossos Secretários se colocam a inteira disposição dos nobres Edis, para fins de consulta da documentação que for requerida, bem como, quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários, sempre zelando pelos princípios




PODER EXECUTIVO
Prefeitura do Município de Leopoldina
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Governo

da publicidade e transparência que tem pautado a conduta de toda a Administração.

Tendo ainda, a certeza que os nobres Edis também estão e estarão sempre pautados na conduta Ética, em respeito a nossa Carta Magna, a Lei Orgânica de Nosso Município e o Regimento Interno da Câmara, fazendo Requerimentos e Indicações sempre em prol da População Leopoldinense e os Interesses Coletivos, nunca de forma pessoal e defendendo interesses particulares próprios ou alheios.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.


José Roberto de Oliveira
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr.

VEREADOR DARCI JOSE PORTELLA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Leopoldina

Estado de Minas Gerais